RESOLUÇÃO N.º 04/2020

SÚMULA: Designa servidora responsável pelo recebimento de Compras, Fiscal de Contratos e responsável pelo Setor de Protocolo, e dá outras providências.

A Vereadora Eli do Carmo Schubert Teodoro, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Designa a servidora Maria Matildes dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula 86, como responsável pelo Recebimento de Compras, Fiscal de Contratos e responsável pelo Setor de Protocolo deste Poder Legislativo, recebendo Função Gratificada – FG, conforme definido na Lei nº 1.945/2020, de 20 de janeiro de 2020.

Parágrafo único – As gratificações previstas na Lei são acumuláveis.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2020, revogando-se a Resolução nº 04/2019, de 19 de março de 2019.

Gabinete da Presidente, aos 10 de fevereiro de 2020.

Eli do Carmo Schubert Teodoro
Presidente